



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DEPUTADO PEDERO PASSOS - PMDB

LIDO
 Em 27/03/07
 [Assinatura]
 Assessoria de Plenário

PL 246 /2007

PROJETO DE LEI Nº 07
(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS - PMDB)

to Protocolo Legislativo para registro e, em
 seguida à CAS e 001.
 Em, 28/03/07.
 [Assinatura]
 Unidade da Assessoria de Plenário

Dispõe sobre a inclusão da Via Sacra de Samambaia no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica reconhecida a Via Sacra de Samambaia como espetáculo integrante do Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal.

Art. 2º - O espetáculo, de caráter religioso e cultural, será realizado anualmente na Sexta-Feira Santa, conforme calendário oficial.

Art. 3º - Anualmente o Poder executivo consignará no Orçamento Anual os recursos necessários à realização da "Via Sacra de Samambaia".

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
 PL Nº 246 107
 Fls. N.º 01 [Assinatura]

JUSTIFICAÇÃO

A proposta apresentada tem objetivo de garantir a Administração de Samambaia poderes de pleitear verbas, já incluídas no Lei Orçamentária do Distrito Federal, para realização da Via Sacra de Samambaia.

Fora a relevância religiosa a Via Sacra também é de grande importância social e para o patrimônio cultural da comunidade de Samambaia e de

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
 Recebi em 26/03/07 às 16:05
 Wellington 16985
 Assinatura Matrícula

[Assinatura]



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DEPUTADO PEDERO PASSOS - PMDB

todo o Distrito Federal. A cada ano a Via Sacra é difundida nas outras Regiões Administrativas como Planaltina, Guará, Taguatinga, crescendo o número de fiéis e pessoas que trabalham na produção da encenação da vida, morte e ressurreição de Cristo.

Em 2007 o elenco contou com a participação de mais de cem atores e figurante, tendo sido acompanhado por uma multidão de mais de 3.000 pessoas.

Um misto de religiosidade, arte e cultura, isso é tradicional festa da Via Sacra de Samambaia, evento que merece, como tantos outros já aprovados por esta Casa, ser incluído no Calendário Oficial do Distrito Federal, vez que é uma festividade de importância cultural e social, para população do nossa Cidade.

Sala das sessões, em março de 2007


Deputado PEDRO PASSOS
Autor

